

Exmos. Senhores Deputados,

Em seguimento ao pedido de audição a esta Comissão do Grupo de Trabalho das TNCS da X Comissão do Trabalho e Segurança Social, efetuada a 19 de outubro de 2018, tem por objetivo o presente proceder a uma breve apresentação da **AIO – Associação Independente de Osteopatia**.

A **Associação Independente de Osteopatia – AIO** surgiu como uma continuidade natural do grupo dos **Osteopatas que organizaram a manifestação “pela isenção do IVA nas TNC” a de 1 de junho de 2016**.

Este movimento acabou por refletir a expressão da grande **necessidade da união profissional**, transferindo para um **trabalho de equipa Independente**, a vontade de continuar a lutar pela Osteopatia, na **defesa dos interesses dos profissionais e estudantes**, mas também pelo **progresso, evolução e sedimentação desta profissão no panorama nacional**.

A AIO surge no início de 2017 **acompanhando a mudança de paradigma** recente com a **abertura das licenciaturas em Osteopatia**, um claro aumento da **expressão da profissão na sociedade Portuguesa** e uma **crecente investigação científica**, para a Osteopatia em Portugal.

Os **corpos sociais** são compostos por **Osteopatas** com um passado académico em Osteopatia que passa pelo **ensino Português, Inglês e Espanhol**. Para além de **Osteopatas alguns dos membros são também Enfermeiros, Fisioterapeutas e outras profissões**. Outro aspeto de **relevância** é que estes membros dos **órgãos sociais** representam a expressão da profissão em todo o país, desde do Minho ao Algarve.

Contamos com **elementos que estão ligados ao ensino pré-graduado nas licenciaturas de Osteopatia, a fazer doutoramento e a participar em investigação científica para enriquecer a profissão.**

A AIO assume-se independente, **sem nenhuma filiação com instituições de ensino** ou qualquer compromisso que possa representar um conflito de interesses.

A riqueza da AIO é a sua **pluralidade, a sua independência e experiência académica e profissional dos corpos sociais.**

Esta associação tem como **missão defender os interesses dos profissionais e estudantes de Osteopatia** e claro, também do **público** que recorre a esta Medicina aliada da convencional.

A AIO **revê-se em uma classe unida no seu propósito**, sempre com a ambição de também **poder contribuir para o desenvolvimento contínuo e regalias profissionais**, delineando estratégias, estabelecendo parcerias e **participando na Osteopatia** que queremos no **futuro.**

Neste sentido a AIO tem vindo a estabelecer **várias parcerias com diversas instituições de ensino superior e de investigação científica a nível nacional e internacional**, contando com elementos destas instituições **como membros integrantes do seu conselho científico**. como por exemplo o **Doutor Jason Haxton, DO** diretor do **Museu de Medicina Osteopática** (Museum of Osteopathic Medicine) em **Kirksville, E.U.A.**, o **Doutor Jorge Esteves**, **coordenador científico das primeiras licenciaturas de Osteopatia em Portugal** no **Instituto Piaget**, **diretor e investigador do COME Center for Osteopathic Medicine Collaboration na Itália**, com o qual a AIO tem também parceria em projetos de investigação e de utilidade pública tornando-se pioneira nesta área em Portugal.

A AIO tem desenvolvido outras atividades de interesse público sendo signatária da Carta e do Projeto de Mais Participação Melhor Saúde, colabora com a ERS na prestação de sessões esclarecimentos junto dos profissionais em ações de divulgação conjunta.

Tem também estabelecido protocolos com vários Institutos de Ensino Superior onde estão a decorrer as licenciaturas em Osteopatia, com empresas que sejam de interesse e uma mais valia para o apoio e progresso dos profissionais, tais como editoras de livros técnicos de saúde, companhias de seguros, clínicas de imagiologia entre outras entidades que se enquadrem neste propósito.

A AIO tem promovido, neste seu curto espaço de tempo de existência, a sua participação em diversas atividades de utilidade pública.

A sua colaboração nestas atividades de divulgação, com Institutos de Ensino Superior, Associações de Doentes (ADL – Associação de Doentes com Lúpus), a Plataforma Saúde em Diálogo, (Espaço em Faro), Autarquias, Rádios e Televisões locais (Correio de Azeméis + Azeméis FM/TV), têm contribuído para esclarecer a população destas comunidades sobre a sua abordagem terapêutica, abrindo uma janela para que a Osteopatia também seja contemplada nos seus cuidados de saúde.

Em resumo podemos considerar que a AIO intervém nas seguintes áreas:

1- Representação Profissional

Representar e apoiar os Osteopatas, defendendo os seus interesses, implementando a sedimentação e unificação da sua classe profissional.

2- Promoção e Cooperação na área Científica e Investigação

Criar sinergias entre os profissionais, as diversas Instituições de Ensino Superior e entidades/organizações Científicas, a nível Nacional e Internacional para a promoção da Investigação e se produzir Literacia em português em Osteopatia.

3- Colaborar e Contribuir junto das Entidades Governamentais

Servir de interlocutor dos profissionais e as entidades governamentais e participar ativamente nas intervenções e decisões respeitante à Osteopatia;

4- Prestar um Serviço de Utilidade Pública:

- a) Participar ativamente em diversos projetos de saúde em parceria com outras organizações de saúde;**
- b) Participar em ações de divulgação e prevenção da saúde do público em geral.**
- c) Prestar serviço de voluntariado em colaboração com autarquias, escolas, universidades seniores ou outras entidades no intuito de participar e desenvolver projetos de cidadania no que diz respeito a questões da melhoria e prevenção da saúde.**

As características que definem a AIO bem como os seus objetivos, só serão plenamente alcançadas participando e prestando o seu contributo para a resolução da questão dos denominados Pós-2013, esta questão é de extrema relevância em relação à Osteopatia.

A nossa experiência e a representação desta classe profissional, pretende ser uma mais-valia no que concerne à resolução que vá de encontro a todos os lesados das respetivas TNC's, mas que simultaneamente não crie novas situações de marginalização acobertadas pela lei, e que essencialmente, não venha a penalizar as TNC's que neste momento já se encontram regulamentadas e que poderão ser criadas mais um hiato e uma divergência na profissão.

A **Presente Lei**, foi importante **para a Osteopatia**, sem dúvida, mas o facto de ter estabelecido como habilitações mínimas **para o exercício da profissão o grau de licenciado**, situação com a qual estamos **plenamente de acordo**, sem que **até ao momento em que saia para o mercado de trabalho um licenciado**, esteja regulamentada e resolvida a situação profissional dos que já trabalhavam na profissão antes da Lei existir.

Como está não resolve os reais problemas dos **Osteopatas**, com **formação anterior à criação da licenciatura** nas universidades portuguesas, que estão no mercado de trabalho e **não se podem identificar** como tal, muitas vezes.

Consideramos **essencial e urgente** que se esclareça de uma vez por todas os tramites a seguir por aqueles profissionais, para poderem ter uma cédula profissional e que lhe confira a credibilidade merecida.

De que serve legislar e regulamentar se não se executar de modo exequível?

Defendemos a inclusão na **Lei atual do ponto 6 b do Projecto Lei n.º652/XIII/3ª** "até à **saída do primeiro licenciado na área da Osteopatia**, que tenha iniciado o processo de candidatura à cédula junto da ACSS, nos termos da do art.6.º da Portaria n.º182/2014 de 12 de Setembro.

É **urgente esclarecer** qual o período de **alargamento para candidatura à cédula**, para os **Osteopatas não licenciados e a trabalhar na profissão**.

Agradecemos a oportunidade de participarmos e contribuirmos de uma forma transversal, mas também coerente no que diz respeito à resolução das propostas dos projetos leis apresentados pelos partidos do PAN, BE e CDS-PP.

Cordialmente

Margarida Martins

Presidente

